ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 035/2015

Aos 04 dias do mês de setembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **CERVEJARIA MALTA LTDA,** localizada na Rua dos Comerciários, nº 764, Bairro Jardim Paulista**,** Assis – SP, CEP 19.815 - 035, inscrita no CNPJ 8: 44.367.522, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 035/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Fica alterado, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 035/2015**, o valor do item abaixo relacionado:

PRODUTO	EMBALAGEM
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	300ml
GOLDEN PURO MALTE (MALTA)	3,11

Cláusula segunda – Ficam excluídos, da Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 035/2015**, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGEM					
CERVEJA	**LATA**			**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**	
GOLDEN (MALTA)	269ml	350ml	473ml	300ml	300ml	600ml
LEVE PILSEN MALTA PONTO ZERO	269ml					
MALTA CLARA PILSEN S/ ÁLCOOL				300ml	300ml	
MALTA ESCURA MALZBIER S/ ÁLCOOL				300ml	300ml	
MALTA MALZBIER	269ml			300ml	300ml	

PRODUTO	EMBALAGEM		
REFRIGERANTE	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
CRISTALINA SABORES	1000ml	300ml	300ml
TROPICOLA	1000ml	300ml	300ml

PRODUTO	EMBALAGEM				
ENERGÉTICO	**LATA**		**PET**		
NATPOWER	269ml	350ml	600ml	1000ml	2000ml

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3716.9055.8678
CRC: 4.6505.1064
Verificado em 27/09/2019 14:01:00

Cláusula terceira – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula quarta – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MALTA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3716.9055.8678
CRC: 4.6505.1064

Verificado em 27/09/2019 14:01:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST B N? 035.2015 - MALTA_1.2019_1.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Machado Schincariol	24/09/2019 15:00:00 GMT-03:00	07479344872	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/09/2019 12:03:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3716.9055.8678 e CRC 4.6505.1064
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.